



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

OFC-OUVID - 642018
Código de validação: CF9D025E33

São Luís (MA), 12 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Relatório da visita à Comarca de São Mateus, pelo projeto Ouvidoria Itinerante**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Exa. relatório da visita à comarca de São Mateus, ação integrante do Projeto Ouvidoria Itinerante, que visa ouvir a população local, dando-se especial atenção às suas reivindicações, proporcionando um atendimento personalizado aos jurisdicionados das comarcas do Interior.

As reclamações trataram eminentemente da morosidade processual, elevado acervo, insuficiência de servidores, dificuldade de gestão da unidade e necessidade de instalação da comarca de Alto Alegre. Outro aspecto constatado condiz com os problemas de saúde enfrentados pela quase totalidade dos servidores da comarca.

Assim, formalizo o ocorrido no evento, na esperança de que V. Exa. encaminhe a solução adequada para os problemas que estejam na sua esfera de atribuição e competência.

Atenciosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Ouvidor
Gab. Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2018 09:46 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

RELATÓRIO DA VISITA À COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

No dia 02 de outubro, em sala do Fórum de São Mateus do Maranhão, colocando em prática o projeto Ouvidoria Itinerante, cujo objetivo é ouvir a população local, dando especial atenção às suas reivindicações.

Através de um atendimento personalizado à população, o Ouvidor, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, recebeu reivindicações de partes, advogados, servidores e do magistrado da comarca, Marco Aurélio Barrêto Marques. Durante todo o expediente, foram realizados mais de 40 (quarenta) atendimentos.

O magistrado expôs que a comarca somente foi agraciada com uma sede própria em 2011, e que até referida data os serviços eram desenvolvidos em condições insalubres. E que, mesmo após a sua instalação, foram recorrentes os problemas com a infraestrutura do prédio do Fórum, segundo dados relatados pelo juiz. Além da questão predial, foi constatada a insuficiência de servidores para dar vazão à elevada demanda, reclamação essa, formulada de maneira unânime entre os presentes. Quantitativo que, inicialmente, já era insuficiente, ainda sofreu reduções, conforme exposto pelo magistrado. Este informou que, em 2015, a analista judicial da comarca foi removida por decisão liminar em Mandado de Segurança, cargo ainda não preenchido até a presente data. A unidade é provida com 2 Técnicos Judiciários, 2 Auxiliares Judiciários, 1 Assessor e a Secretária Judicial para gerir, segundo dados repassados pela unidade, aproximadamente 16 mil processos. A alocação dos processos no espaço físico da Vara dificulta inclusive o livre trânsito dos servidores na unidade. O dr. Marco Aurélio Barrêto Marques informou, ainda, que a cidade possui um contingente populacional elevado, acumulando ainda as demandas referentes à comarca de Alto Alegre, criada desde 2005, porém, ainda não instalada.

Afirmou o magistrado que a sobrecarga de trabalho tem afetado a saúde dos servidores. Em 2017 um auxiliar judiciário sofreu infarto fulminante durante o expediente. Ainda conforme relatos apresentados pelos servidores e magistrado e documentos em



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

anexo, um Oficial de Justiça da comarca encontra-se em grave situação de saúde, tendo a secretária judicial da comarca passado por procedimento cirúrgico para colocação de Cateter. Foram relatados, também, casos de depressão entre os servidores. Foi possível perceber que os problemas estruturais até o momento narrados e a falta de uma gestão adequada causou aparente apatia nos servidores que lá exercem suas atividades. São necessárias medidas motivadoras, de modo a restabelecer o equilíbrio necessário para o exercício de suas atividades.

O juiz titular da comarca ressaltou que respondeu cumulativamente por outras comarcas, por vezes distantes uma das outras, exigindo um grande esforço, segundo o magistrado, para cumprir adequadamente as determinações da Corregedoria e TRE/MA, já que exerce também a atividade de juiz eleitoral, e conciliá-las com a demanda da unidade.

Em que pese a informação do quantitativo processual de 16 mil processos não foi possível constatar a existência física destes, necessitando a unidade de uma melhor gestão, que poderá ser facilitada com o preenchimento, minimamente, dos cargos vagos daquela comarca ou com a realização de mutirões de Conciliação. Outra medida que se faz relevante, é a atuação de Comissão sentenciante acompanhada por uma equipe que possa dar cumprimento às decisões. Tal medida é, no entanto, temporária, reconhecendo este Ouvidor a necessidade de urgente instalação da comarca de Alto Alegre. Vale destacar que foi formulado pelo magistrado titular da comarca requerimento ao Tribunal, constante no sistema Digidoc, sob os processos de nºs 10104/2018 e 21337/2018, pleiteando a concessão de GAJ, em caráter excepcional, para os servidores, por imperiosa necessidade de serviço, pleitos que merecem cuidadosa análise.

O juiz relatou ainda que foi designado, pela Corregedoria Geral de Justiça, magistrado para auxiliar o desenvolvimento dos serviços na comarca por um período de um mês, o que acelerou o trabalho no quesito despacho e decisões, contudo, após o encerramento do período, não houve nova designação. Sugiro, portanto, que seja novamente



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

designado juiz para auxiliar os trabalhos na comarca, por maior período, acompanhado de servidor que possa dar vazão às decisões proferidas.

Recomenda-se, além da realização de Mutirão de Conciliação, a celebração de convênio para a Instalação de Centro de Conciliação na comarca, dando-se oportunidade as partes para que consigam de forma mais célere ter seus pleitos respondidos. Foi sugerido, ainda, ao magistrado da comarca a utilização das plataformas virtuais de conciliação e mediação, havendo a necessidade de oferecimento de treinamento aos servidores e realização de possíveis parcerias.

Foi possível constatar que a população sofre com a desinformação e com a carência de serviços públicos de um modo geral. A comarca conta apenas com um Promotor de Justiça para atender a demanda, promotor esse que foi removido para a comarca de Codó e encontra-se respondendo por São Mateus. Fato agravante é a ausência de Defensoria Pública além de reduzido grupo de advogados militantes na região, conforme informações prestadas pela secretaria.

Todas as reclamações apresentadas pelas partes versaram sobre a questão da morosidade processual. A quase totalidade dos jurisdicionados atendidos possuíam processos com elevada delonga na sua tramitação, manifestando descrença com a Justiça, bem como a carência de informação, procurando nesta Ouvidoria um último refúgio. Situação esta alarmante.

Quanto aos advogados, as principais reclamações se deram no tocante ao grande acervo, à elevada morosidade processual, desorganização na alocação dos processos, visto que não raras as vezes em que audiências são canceladas dada a não localização processual, ausência do juiz ou ausência do promotor, conforme relato e certidões apresentadas pela comitiva de Advogados da OAB, seccional de Bacabal. Outras reivindicações dos advogados foram: a demora na juntada de petições aos processos, que dificultam o prosseguimento do feito; a cessão de analista à comarca de Timon, cargo que não foi



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Desembargador Sarney Costa
Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA. CEP: 65.076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: [0800-707-1581](tel:0800-707-1581) ou [159](tel:159) – site: www.tjma.jus.br

preenchido; ausência de juiz titular há quase um ano no Juizado especial de Bacabal; ausência de analistas na referida comarca; e a constante remarcação de audiências na comarca de Lago da Pedra sem tempo hábil para informar às partes, que acabam se deslocando ao Fórum e arcando com as despesas de deslocamento.

Esta Ouvidoria não tem o condão de estabelecer culpados, embora não se conteste que uma gestão adequada poderia proporcionar minimamente o não agravamento da situação alarmante da comarca. O que se deve ter em foco é que a população é a destinatária de nossos serviços e, portanto, merece que estes sejam prestados com regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Conclui-se pela necessidade de instalação da comarca de Alto Alegre, reivindicação unânime entre o público presente. Reforço que o Tribunal precisa estabelecer uma política de governança e definir as prioridades, com a realização de estudo de quais comarcas possuem maiores acervos e demandas, necessitando de medidas mais urgentes, buscando-se desse modo, realizar uma política voltada, sobretudo, para o cidadão.

Em anexo, documentos apresentados pelo magistrado titular da comarca, referentes aos pleitos encaminhados à mesa gestora do Tribunal de Justiça, requerimentos formulados pelos advogados da OAB de Bacabal e registros fotográficos da disposição de processos nas salas do Fórum.

Assim, encerro o presente relatório, com a síntese das informações obtidas e detectadas durante atendimento realizado na comarca de São Mateus do Maranhão, na esperança de que V. Exa. encaminhe a solução adequada para os problemas que estejam na sua esfera de atuação.